

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Requerimento
(Do Sr. Deputado Juvenil Alves)

Requer inclusão em pauta para aprovação do plenário de pedido de informações ao Ministério do Meio Ambiente relativas ao impacto ambiental causado pelo uso indiscriminado de embalagens PET (Plástico Polietileno Tereftalato).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a que, ouvido o plenário, se digne em requerer ao Ministério do Meio Ambiente, para que, em vinte dias, apresente relatório pormenorizado sobre impacto ambiental causado pelo uso indiscriminado de embalagens PET (Plástico Polietileno Tereftalato), circunstado com os seguintes elementos:

- a) Participação das embalagens PET dentre os resíduos sólidos domésticos.
- b) Medidas adotadas para diminuir uso das embalagens PET, bem como para reciclagem/reaproveitamento.
- c) Alternativas e incentivos ao uso de outros materiais menos poluentes.

JUSTIFICAÇÃO

De 1994 a 2005, o consumo de embalagens PET no Brasil aumentou 450% conforme dados do censo de reciclagem realizado pela Associação Brasileira de Indústria do PET (Abipet)

O crescimento da produção dessas embalagens de plástico é considerado um grande problema ambiental, principalmente por gerar poluição de

rios e pela demora no período de decomposição do material: cerca de 450 anos. (dados retirados do sítio www.recicláveis.com.br)

Há fundados receios que, dentre os resíduos sólidos, o Plástico Polietileno Tereftalado (PET) seja um dos mais nocivos ao Meio Ambiente.

Neste diapasão, é cediço que esta Comissão deve tomar conhecimento pormenorizado, bem como providência sobre o assunto.

Após a entrega dos relatórios, salvo melhor juízo, será necessário a instalação de um grupo de trabalho, mas a prudência recomenda a análise prévia dos relatórios, para que se averigue a necessidade de desdobramento.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2007.

Juvenil Alves

Deputado Federal